



Câmara Municipal de Viana do Castelo

## EDITAL

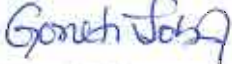
-----JOAQUIM LUÍS NOBRE PEREIRA, VEREADOR NO USO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO.-----

-----Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 70º do Código do Procedimento Administrativo, notifica-se a senhora **MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO FERREIRA LEITE**, com paradeiro desconhecido, na qualidade de proprietária da fracção do prédio a que respeita o processo queixa nº 332/10, sito no Complexo Turístico Praia do Cabedelo, Sector 1 – Avenida do Cabedelo, Apartamento 159, 2º andar, freguesia Darque, deste concelho, do meu despacho de 2012.04.03, proferido ao abrigo do nº 4 do artigo 106º do RJUE, perante o incumprimento voluntário do despacho de 04.09.2011, no qual se determina que:

- 1. a execução coerciva da demolição das obras descritas na participação levantada em 14.10.2010 (marquise), executadas sem licença municipal, na fracção do prédio a que respeita o presente processo, sita no Complexo Turístico Praia do Cabedelo, Sector 1 – Avenida do Cabedelo, Apartamento 159, 2º andar, freguesia Darque, deste concelho; dado o seu carácter ilegal.**
- 2. a posse administrativa do imóvel, ao abrigo do nº 1 do art. 107º do R.J.U.E por forma a permitir a execução coerciva de tal medida, com início às 10 horas do dia 11 de Junho de 2012, segunda-feira, com a duração provável de três dias úteis, sendo que, poderá V. Ex.ª proceder à demolição voluntariamente, bem como, à eventual apresentação de qualquer documento relativo a esta medida de legalidade urbanística até ao dia 25 de Maio de 2012.**

Mais se notifica V. Ex.ª que, nos termos do art. 108º do R.J.U.E., as despesas a que houver lugar com a realização da demolição são da conta do infractor e serão cobradas em processo de execução fiscal.

-----Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados em lugares públicos do estilo deste concelho. -----

-----E eu, , Coordenadora Técnica na Secção de Contencioso na Divisão Jurídica da Câmara Municipal de Viana do Castelo, o subscrevi.-----

-----Paços do Concelho de Viana do Castelo, 4 de Abril de 2012.-----

**O VEREADOR DA ÁREA FUNCIONAL DO PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**

  
Luís Nobre